

Matéria : PROCESSO Nº 2016001831 - V. NOMINAL



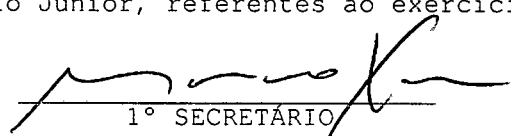
Reunião : S. ORDINÁRIA Nº 54ª
 Data : 28/06/2016 - 16:50:39 às 16:53:11
 Tipo : Nominal
 Turno : 1º Turno
 Quorum : Maioria Simples
 Total de Presentes : 37 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ADIB ELIAS	PMDB	Nao	16:52:37
2	ÁLVARO GUIMARÃES	PR	Sim	16:51:05
3	BRUNO PEIXOTO	PMDB	Nao	16:51:06
4	CARLOS ANTONIO	PSDB	Sim	16:50:55
8	CHARLES BENTO	PRTB	Sim	16:51:58
5	CLÁUDIO MEIRELLES	PR	Sim	16:50:59
10	DEL. ADRIANA ACCORSI	PT	Nao	16:51:15
12	DIEGO SORGATTO	PSB	Sim	16:51:18
15	ELIANE PINHEIRO	PMN	Sim	16:50:57
19	ERNESTO ROLLER	PMDB	Nao	16:52:00
13	FRANCISCO JR	PSD	Sim	16:51:25
27	FRANCISCO OLIVEIRA	PSDB	Sim	16:51:06
30	GUSTAVO SEBBA	PSDB	Sim	16:51:10
17	HELIO DE SOUSA	PSDB	Sim	16:51:44
20	HUMBERTO AIDAR	PT	Nao	16:51:53
22	ISO MOREIRA	PSDB	Sim	16:52:09
32	JEAN	PHS	Sim	16:51:10
34	JOSÉ NELTO	PMDB	Nao	16:51:13
26	JOSÉ VITTI	PSDB	Sim	16:51:22
45	JÚLIO DA RETÍFICA	PSDB	Sim	16:51:35
28	LINCOLN TEJOTA	PSD	Sim	16:51:04
38	LUCAS CALIL	PSL	Sim	16:51:04
29	LUIS CESAR BUENO	PT	Nao	16:51:17
31	MAJOR ARAÚJO	PRP	Nao	16:51:11
51	MANOEL DE OLIVEIRA	PSDB	Sim	16:50:53
62	MARLÚCIO PEREIRA	PSB	Sim	16:51:14
52	MARQUINHO PALMERSTON	PSDB	Sim	16:52:23
44	NÉDIO LEITE	PSDB	Sim	16:51:02
36	PAULO CEZAR	PMDB	Nao	16:51:15
46	RENATO DE CASTRO	PMDB	Nao	16:51:06
47	SANTANA GOMES	PSL	Sim	16:50:46
48	SÉRGIO BRAVO	PROS	Sim	16:50:51
64	SIMEYZON SILVEIRA	PSC	Sim	16:50:52
43	TALLES BARRETO	PSDB	Sim	16:51:09
40	VALCENÔR BRAZ	PTB	Sim	16:50:55
53	VIRMONDES CRUVINEL	PPS	Sim	16:50:50

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	26	10	36
	72,22%	27,78%	

Mesa Diretora da Reunião :

Aprovada as contas anuais prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Marconi Ferreira Perillo Junior, referentes ao exercício financeiro de 2015.


 1º SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.115-970
Telefones: (62) 3221-3022 Fax: 3221-3375
Site: www.al.go.leg.br

Of. nº 653-P

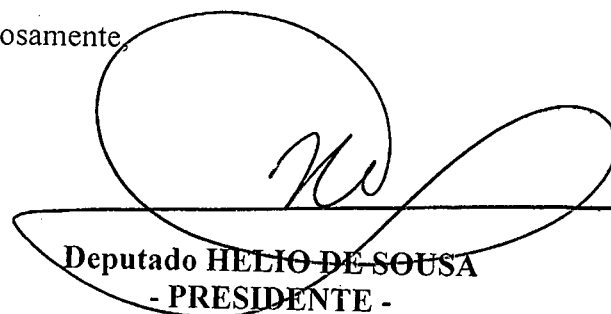
Goiânia, 30 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para as devidas providências, o incluso Diário da Assembleia nº **12.418**, de 28 de junho de 2016, que publica o Decreto Legislativo nº **459**, de 28 de junho de 2016, que aprova as contas anuais prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Marconi Ferreira Perillo Júnior, referentes ao exercício financeiro de 2015.

Atenciosamente,



Deputado HELIO DE SOUSA
- PRESIDENTE -



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 459, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Aprova as contas anuais prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Marconi Ferreira Perillo Júnior, referentes ao exercício financeiro de 2015.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, inciso VII, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Marconi Ferreira Perillo Júnior, referentes ao exercício financeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
28 de junho de 2016.



Deputado HELIO DE SOUSA
- PRESIDENTE -



- 1º SECRETÁRIO -



- 2º SECRETÁRIO -



Diário da Assembleia

ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS



ANO LXXVII

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2016

NUM.: 12.418

ATOS DA ASSEMBLÉIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 459, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Aprova as contas anuais prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Marconi Ferreira Perillo Júnior, referentes ao exercício financeiro de 2015.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, inciso VII, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Marconi Ferreira Perillo Júnior, referentes ao exercício financeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de junho de 2016.

Deputado **HELIO DE SOUSA**
- PRESIDENTE -

Deputado **HENRIQUE ARANTES**
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado **MARQUINHO PALMERSTON**
- 2º SECRETÁRIO -

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ADIB ELIAS
ÁLVARO GUIMARÃES
BRUNO PEIXOTO
CARLOS ANTONIO
CHARLES BENTO
CLÁUDIO MEIRELLES
DELEGADA ADRIANA ACCORSI
DIEGO SORGATTO
DR. ANTONIO
ELIANE PINHEIRO
ERNESTO ROLLER
FRANCISCO JR.

FRANCISCO OLIVEIRA
GUSTAVO SEBBA
HELIO DE SOUSA
HENRIQUE ARANTES
HUMBERTO AIDAR
ISAURA LEMOS
ISO MOREIRA
JEAN
JOSÉ NELTO
JOSÉ VITTI
JÚLIO DA RETÍFICA
LINCOLN TEJOTA
LISSAUER VIEIRA
LUCAS CALIL
LUIS CESAR BUENO
MAJOR ARAÚJO
MANOEL DE OLIVEIRA
MARLÚCIO PEREIRA
MARQUINHO PALMERSTON
NÉDIO LEITE
PAULO CEZAR
RENATO DE CASTRO
SANTANA GOMES
SÉRGIO BRAVO
SIMEYZON SILVEIRA
TALLES BARRETO
VALCENÔR BRAZ
VIRMONDES CRUVINEL
ZÉ ANTÔNIO

MESA DIRETORA

Deputado **HELIO DE SOUSA**
- PRESIDENTE -

Deputado **HENRIQUE ARANTES**
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado **MARQUINHO PALMERSTON**
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado **NÉDIO LEITE**
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado **LINCOLN TEJOTA**
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado **HUMBERTO AIDAR**
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado **PAULO CEZAR**
- 4º SECRETÁRIO -



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 006/2015

Especie: prestação de serviços.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.
Contratada: empresa QUALITLOC AUTOMÓVEIS LTDA., CNPJ nº 05.864.744/0001-78.
Objeto: o presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 006/2015 de serviço de locação de veículo automotor, em atendimento às necessidades desta Secretaria, pelo período de 03 (três) meses.
Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.
Processo n.º 201500013000056, de 08/01/2015.
Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Vigência: 17 de julho de 2016 a 16 de outubro de 2016.
Data de Assinatura: 07 de julho de 2016.
Dotação Orçamentária: 2016.11.01.04.122.4001.4001.03.00 do Orçamento vigente, conforme Nota de Empenho nº 321, de 08/09/2016.
Assinaturas:
Pela contratante: João Furtado de Mendonça Neto – Secretário de Estado da Casa Civil e Leila Maria Cunha Prudente – Procuradora-Chefe da Advocacia Setorial.
Representante legal: Victor Hugo Toledo Braga.

Goiânia, 11 de julho de 2016.

Helôisa Helena Teixeira Amaral
Helôisa Helena Teixeira Amaral
Superintendente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2016
PROCESSO Nº 201600013001931, de 13/06/2016

A Secretária de Estado da Casa Civil, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria 004-GAB, de 07 de janeiro de 2016, torna público, para conhecimento dos Interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo Menor Preço, (por lote) Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, PREGÃO ELETRÔNICO em conformidade com o artigo 7º da Lei Estadual nº 17.928/2012, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00horas (horário de Brasília-DF) do dia 28/07/2016, através do site www.comprasnet.gov.br, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e cópia de chaves, abertura de fechaduras, confecção de carimbos, bornachas e refs de carimbos, quanto ao Processo nº 201600013001931, de 13/06/2016, nos termos da Lei federal nº 8.666/1993, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar federal nº 147/2014, Lei Estadual nº 17.928/2012 e suas alterações posteriores e Decretos Estaduais nºs 7.466/2011, 7.468/2011e 7.804/2013, bem como demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou nos sites www.comprasnet.gov.br e www.casacivil.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES (GEL)
Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 7º Andar, Setor Central,
CEP 74015-903 Goiânia - Goiás
Fone/Fax: (62)3701-5835

Goiânia, 11 de julho de 2016.

Jaqueline Fátima de Souza
Pregoeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 459, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Approva as contas anuais prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Marconi Ferreira Perillo Júnior, referentes ao exercício financeiro de 2015.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, inciso VII, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Marconi Ferreira Perillo Júnior, referentes ao exercício financeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de junho de 2016.

Deputado HELIO DE SOUSA
- PRESIDENTE -

AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA

Processo: 20111168000600
Objeto: Primeiro Termo Aditivo que tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato nº 059/2011, em 04 (quatro) anos – Município de Nova Aurora.
CNPJ: 01.303.618/0001-38.
Valor mensal de: R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais)
Vigência: 04 de agosto de 2016 a 03 de agosto de 2020.
Processo: 201612404000360
Objeto: Termo de Convênio que tem por objetivo a conjugação de esforços para a execução de um plano de trabalho da Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – Município de Nova América.
CNPJ: 01.135.409/0001-68.
Valor mensal de: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
Vigência: 01 de junho de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO À HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/16-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação tornar público a interposição da Recurso Administrativo – protocolado nesta Agência sob o nº 28406/16 Interposto pela empresa CONSTRUTORA SANSIL LTDA-ME, contra sua habilitação na Tomada de Preços nº 011/16-PR-NELIC – Pavimentação e recuperação asfáltica de ruas nos Distritos de Auriflândia, Monte Castelo e Jardim Aeroporto II no município de Jaraguá, numa área de 30.643,78 m², neste Estado – processo nº 20130005006024 Com base no dispositivo legal mencionado, abrimos o prazo para que as empresas participantes do pleito citado, possam manifestar-se.

Goiânia, 11 de julho de 2016

JOSE VIANA FERREZ DE AMORIM
JOSE VIANA FERREZ DE AMORIM
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME FERREIRO RINCON
Presidente da AGETOP
Cristóvão Pinheiro
Chefe de Gabinete
AGETOP

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2016

At 11:26 horas do dia 08 de Julho de 2016, após realizada a leitura pública dos seus precatórios e a abertura da Comissão de Habitação, homologa e adjudica o vencedor do Processo 20160001100001, Vigência 009/2016.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 1
Descrição: SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE INDIVIDUOS
Rotação: AILHEMCAJG
Habilitação e empresa: 16436-8332001-27-1-A TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME
Valor Habilitado: R\$ 3.708,00 - Valor Total: R\$ 44.400,00

Leandro Garcia
Leandro Garcia
Presidente

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

EXTRATO Nº 0037/2016 AGR

Processo nº 201600029000301.
Objeto: reajuste tarifário 2016.

ERRATA

1. Onde se lê no documento Estudo do Reajuste Tarifário 2016 – GESB / AGR: - item 7.3, rubrica pessoal "no período de jan/13 a dez/13" – Leia-se: "no período de jan/15 a dez/15".
2. Onde se lê no documento Estudo do Reajuste Tarifário 2016 – GESB / AGR: - item 7.3, rubrica material "no período de jan/13 a dez/13" – Leia-se: "no período de jan/15 a dez/15".
3. Onde se lê no documento Estudo do Reajuste Tarifário 2016 – GESB / AGR: - item 7.3, rubrica despesas gerais "no período de jan/13 a dez/13" – Leia-se: "no período de jan/15 a dez/15".
4. Onde se lê no documento Estudo do Reajuste Tarifário 2016 – GESB / AGR: - item 7.3, rubrica serviços de terceiros "no período de jan/13 a dez/13" – Leia-se: "no período de jan/15 a dez/15".

5. Onde se lê no documento Estudo do Reajuste Tarifário 2016 – GESB / AGR: - item 7.3, rubrica energia "em 2013" – Leia-se: "em 2015".

6. Onde se lê no documento Estudo do Reajuste Tarifário 2016 – GESB / AGR: - item 7.3, rubrica telefonia "em 2013" – Leia-se: "em 2015".

Goiânia, 08 de julho de 2016.

Ridovail Darcy Chiarelo
Conselheiro Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

Portaria nº 37/2016 – Goiás Turismo

"Concess Férias e Servidor Lotado nestas Autarquias e de outras providências."

O Presidente do GOIÁS TURISMO – AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO criado pela Lei Estadual nº 13.555 de 11 de novembro de 1999 com estrutura dada pela Lei Estadual nº 17.531 de 25 de janeiro de 2011 mediante pelo Decreto de 02 de dezembro de 2014 publicado no D.O.E.G.O nº 2.992 - Suplemento no uso de suas atribuições legais previstas no art. 22 inciso V do Decreto Estadual nº 7.474 de 1 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS REMUNERADAS ao servidor SIMONE ALVES DOS SANTOS JORGE, CPF. 855.300.751-45, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, pelo período de 25 de Junho de 2016 à 08 de Agosto de 2016.

Art. 2º - Indicar o servidor LÚCIA DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF. 301.873.661-00 ocupante do Cargo de Supervisor C - à disposição desta Autarquia para assumir as funções interinamente durante os períodos de ausência de Gestão de Pessoas, no período referido no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS TURISMO – AGÊNCIA GOIÂNIA DE TURISMO, em Goiânia, aos 07 dias do mês de Junho de 2016.

Leandro Garcia
Leandro Garcia
Presidente

Portaria nº 36/2016 – Goiás Turismo

"Concess Férias e Servidor Lotado nestas Autarquias e de outras providências."

O Presidente do GOIÁS TURISMO – AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO criado pela Lei Estadual nº 13.555 de 11 de novembro de 1999 com estrutura dada pela Lei Estadual nº 17.531 de 25 de janeiro de 2011 mediante pelo Decreto de 07 de dezembro de 2014 publicado no D.O.E.G.O nº 2.992 - Suplemento no uso de suas atribuições legais previstas no art. 22 inciso V do Decreto Estadual nº 7.474 de 1 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS REMUNERADAS ao servidor JOÃO BITTENCOURT LINO, CPF: 27.165.476-44, ocupante do Cargo de Gerente de Projetos, Pesquisas e Produtos Turísticos, pelo período de 15 de Junho de 2016 à 29 de Junho de 2016.

Art. 2º - Indicar o servidor GABRIEL ANTÔNIO RIBEIRO, CPF: 865.763.871-91 ocupante do Cargo Assessor Especial A Referência 1 - à disposição desta Autarquia para assumir as funções interinamente durante os períodos de ausência de Gestão de Projetos, Pesquisas e Produtos Turísticos no período referido no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS TURISMO – AGÊNCIA GOIÂNIA DE TURISMO, em Goiânia, aos 26 dias do mês de Junho de 2016.

Leandro Garcia
Leandro Garcia
Presidente



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 31 de janeiro de 2019.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua
tramitação no Sistema de protocolo.


RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
Diretor Parlamentar